



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos , nº 541- Centro – Fone (46) 3245-1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa – PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FNHIS SUB 50 MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, através de Comissão Municipal de Avaliação e Seleção CMAS, torna público para conhecimento dos interessados que fará **CHAMAMENTO PÚBLICO** para seleção de famílias a serem contempladas e sequencialmente beneficiárias de **20 (vinte) unidades habitacionais** do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1, modalidade **MCMV FNHIS Sub 50**, em conformidade com:

- **Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023** (Institui o Programa Minha Casa, Minha Vida);
- **Portaria MCID nº 1.416, de 6 de novembro de 2023** (Dispõe sobre as diretrizes para habilitação e seleção de beneficiários);
- **Portaria MCID nº 75, de 28 de janeiro de 2025** (Estabelece normas para o Trabalho Social);
- **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018** (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);
- **Constituição Federal de 1988;**
- **Legislação Municipal aplicável.**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de famílias em situação de vulnerabilidade social a serem contempladas e sequencialmente beneficiárias de **20 (vinte) unidades habitacionais** a serem construídas no Município de Honório Serpa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS/Sub 50.

1.2. As unidades habitacionais serão destinadas aos candidatos selecionados, observados os seguintes percentuais mínimos:

1. Idoso, conforme disposto no inciso I, do art. 38, da Lei nº 10.741, 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso (01 unidade habitacional).

2. Pessoa com deficiência, conforme disposto no inciso I do art. 32 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência (01 unidade habitacional).

1.3. As unidades habitacionais terão as seguintes características mínimas (conforme projeto aprovado):

- a) **Área construída: 53,75 m²** (área bruta) / **47,46 m²** (área líquida);
- b) Composição: 2 (dois) quartos, sala integrada à cozinha (estar/cozinha), banheiro, lavanderia e varanda;
- c) Localização: Loteamento Gramados

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do processo seletivo as famílias que atendam **CUMULATIVAMENTE** aos seguintes requisitos na data de publicação deste Edital:

2.1.1. Requisitos Obrigatórios:

- a) Ser maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado nos termos da legislação civil;
- b) Possuir cadastro **ativo e atualizado** no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com data de atualização até **NOVEMBRO** de 2025;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos , nº 541- Centro – Fone (46) 3245-1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa – PR

- c) Possuir renda familiar mensal bruta de até **R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais)**, comprovada por meio do CadÚnico;
- d) Não estar inserido ou cadastrado em outros programas habitacionais de interesse social do Municipal, Estadual ou Federal.
- e) Residir no Município de Honório Serpa/PR de forma **ininterrupta há no mínimo 1 (um) ano**, comprovados mediante documentação hábil;
- f) Não possuir, o candidato ou qualquer membro do núcleo familiar, imóvel (urbano ou rural), casa, apartamento, sala, loja, terreno ou qualquer outro bem imóvel, em qualquer localidade do território nacional;
- g) Não ter sido beneficiado anteriormente, o candidato ou qualquer membro do núcleo familiar, por programas habitacionais de qualquer esfera governamental (federal, estadual ou municipal) ou por programas de regularização fundiária;
- h) Comprometer-se a residir no imóvel a ser recebido como domicílio permanente, sendo vedada a transferência, venda, doação, locação ou qualquer outra forma de alienação pelo prazo mínimo estabelecido em contrato;
- i) apresentar toda a documentação exigida neste Edital, dentro dos prazos estabelecidos.

2.1.2. Composição do Núcleo Familiar:

2.1.2.1. Considera-se núcleo familiar, para fins deste Edital:

- a) o candidato (titular);
- b) cônjuge ou companheiro(a);
- c) filhos e enteados menores de 18 anos ou até 24 anos, se estiverem cursando ensino superior ou técnico;
- d) pais, sogros, avós;
- e) irmãos, cunhados, genros e noras solteiros ou viúvos;
- f) netos menores de 18 anos;
- g) pessoas com deficiência, independentemente da idade;
- h) agregados (mediante comprovação de dependência econômica).

2.1.2.2. Todos os membros do núcleo familiar deverão estar cadastrados no CadÚnico.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1. Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) candidatos que não atendam aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital;
- b) servidores públicos municipais efetivos ou comissionados, seus cônjuges, companheiros e parentes até o segundo grau, **que atuem diretamente na seleção, análise ou execução do programa habitacional;**
- c) candidatos que tenham prestado declarações falsas ou apresentado documentos inidôneos em qualquer fase do processo;
- d) famílias que possuam condições financeiras de adquirir imóvel por outros meios;
- e) candidatos que tenham sido excluídos de programas habitacionais anteriores por descumprimento de normas ou obrigações contratuais;
- f) famílias que possuam financiamento habitacional ativo em qualquer instituição financeira.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Do Período para orientação, retirada de ficha de inscrição e de entrega de documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos , nº 541- Centro – Fone (46) 3245-1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa – PR

4.1.1. As inscrições serão realizadas **PRESENCIALMENTE** no período de **06 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2026**, das **8:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 16:30hs**.

4.1.2. Local para orientações, retirada de ficha de inscrição e de entrega de documentos:

- **Departamento Municipal de Assistência Social**
- Endereço: Avenida São Francisco n.386 – Centro – Honório Serpa/PR
- Telefone: (46) 99980 1668 e (46) 3245 1186

4.1.3. As inscrições serão realizadas **PRESENCIALMENTE** pelo candidato ou por procurador legalmente constituído, mediante apresentação de procuração pública ou particular com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

4.3. Do Preenchimento da Ficha de Inscrição:

4.3.1. **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR FICHA INSCRIÇÃO, PREENCHIDA E ASSINADA** (Anexo I), fornecendo informações completas e verdadeiras sobre:

- a) dados pessoais do titular e do núcleo familiar;
- b) endereço atual completo;
- c) composição familiar detalhada;
- d) renda familiar;
- e) situação habitacional atual;
- f) dados para pontuação.

4.3.2. O candidato receberá **Protocolo de Inscrição** contendo:

- a) número de inscrição;
- b) data e hora da inscrição;
- c) informações sobre prazos e etapas seguintes.

4.3.3. Cada família poderá realizar **APENAS UMA INSCRIÇÃO**. Em caso de duplicidade, será considerada válida apenas a primeira inscrição realizada.

4.4. Disposições Gerais sobre as Inscrições:

4.4.1. A inscrição implica o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.4.2. **NÃO** serão aceitas inscrições por correio, e-mail, fax ou qualquer outro meio que não o presencial no local indicado.

4.4.3. O Município poderá realizar busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade através da área de Assistência Social, orientando-as sobre o processo de inscrição.

4.4.4. Informações incorretas, inverídicas ou a apresentação de documentos falsos ou adulterados implicarão na **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO

5.1. Da Comissão de Análise e Seleção:

5.1.1. Será constituída pela Comissão Municipal de Avaliação e Seleção **CMAS**;

5.1.2. Compete ao Comissão Municipal de Avaliação e Seleção **CMAS**:

- a) Analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
- b) Verificar o atendimento aos requisitos deste Edital;
- c) Aplicar os critérios de pontuação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos , nº 541- Centro – Fone (46) 3245-1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa – PR

d) Elaborar a lista de classificação;

5.1.3. Os membros da Comissão Municipal de Avaliação e Seleção **CMAS**, atuarão de forma isenta e imparcial, devendo declarar impedimento em caso de parentesco ou interesse direto.

5.2. Da Análise Documental:

5.2.1. A Comissão Municipal de Avaliação e Seleção **CMAS**, realizará análise documental de todas as inscrições entre os dias **12 de janeiro a 14 de janeiro de 2026**

5.2.2. Serão verificados:

- a) regularidade e autenticidade dos documentos;
- b) atendimento aos requisitos obrigatórios;
- c) informações prestadas na Ficha de Inscrição;
- d) dados cadastrais junto ao CadÚnico;
- e) existência de imóveis em nome dos membros da família;
- f) participação anterior em programas habitacionais.

5.2.3. Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão **DESCLASSIFICADOS**.

DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA.

5.3. Dos Critérios de Pontuação:

5.3.1. Os candidatos habilitados serão pontuados de acordo com os critérios estabelecidos na **Tabela de Pontuação** (Item 5.4), que considera situações de maior vulnerabilidade social e habitacional.

5.3.2. A pontuação será aplicada pela Comissão Municipal de Avaliação e Seleção **CMAS** com base nas informações prestadas, documentos apresentados.

5.3.3. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1. Famílias cuja titularidade seja exercida por mulher chefe de família;
2. Família unipessoal ou com idosos com critério de maior idade, conforme disposto no inciso I, do art. 38, da Lei nº 10.741, 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;
3. Família com pessoa com deficiência, conforme disposto no inciso I do art. 32 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência.
4. Família com maior número de crianças;
5. Família com menor renda;
6. Residir no município a pelo menos 1 ano;
7. Família mais numerosa;
8. Domicílio eleitoral a pelo menos 1 ano no município;
9. Ônus excessivo de aluguel.

5.4. Tabela de Pontuação acumulativa:

CRITÉRIO	SITUAÇÃO	PONTOS
1. RENDA FAMILIAR PER CAPITA	Até R\$ 218,00 (extrema pobreza)	25
	De R\$ 218,01 a R\$ 759,00 (até meio S.M)	20
	De R\$ 759,01 a R\$ 1.518,00 (até 1 S.M)	15
	De R\$ 1.518,01 a R\$ 2.277,00 (até 1,5 S.M)	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Elpídio dos Santos , n° 541- Centro – Fone (46) 3245-1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa – PR

CRITÉRIO	SITUAÇÃO	PONTOS
	De R\$ 2.277,01 a R\$ 2.850,00	5
2. CONDIÇÕES DE MORADIA ATUAL	Área de risco (enchente, deslizamento)	20
	Coabitacão involuntária (mais de uma família no mesmo domicílio)	15
	Imóvel cedido/emprestado	12
	Locação/aluguel	10
	Ocupação irregular	8
	Imóvel próprio precário	5
3. COMPOSIÇÃO FAMILIAR	Família com 5 ou mais pessoas	15
	Família com 3 a 4 pessoas	10
	Família com 2 pessoas	5
	Pessoa sozinha	3
4. PRESENÇA DE GRUPOS VULNERÁVEIS	Mulher chefe de família	15
	Pessoa com deficiência no núcleo familiar	15
	Idoso (60 anos ou +) no núcleo familiar	10
	Criança com até 6 anos	10
	Gestante	8
5. CONDIÇÕES DE SAÚDE	Membro com doença crônica grave (comprovada)	8
	Membro dependente de cuidados especiais	8
7. VÍNCULO COM O MUNICÍPIO	Filhos matriculados em escola municipal	5
	Participação em programas sociais municipais	5
8. SITUAÇÃO EMERGENCIAL	Despejo judicial iminente (comprovado)	15
	Demolição/interdição do imóvel atual	15
	Calamidade/desastre natural	15

5.5. Da Lista de Classificação Preliminar:

5.5.1. Após análise e pontuação, será elaborada **Lista de Classificação** contendo:

- a) número de inscrição;
- b) nome completo do candidato;
- c) pontuação obtida;
- d) classificação geral;
- e) enquadramento (cota específica ou demanda geral).

5.5.2. A lista será dividida em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos , nº 541- Centro – Fone (46) 3245-1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa – PR

- a) **Lista Principal:** 20 (vinte) candidatos selecionados, respeitadas as cotas previstas neste Edital;
- b) **Lista de Reserva imediata:** 10 (dez) candidatos subsequentes, em ordem de pontuação;
- c) **Cadastro complementar:** os demais candidatos habilitados, em ordem de pontuação, sem caráter eliminatório.

5.5.3. A Lista será publicada em **15 de janeiro de 2026** através de:

- a) Diário Oficial do Município;
- b) Site oficial da Prefeitura;
- c) Mural da Prefeitura Municipal;

5.6. Dos Recursos

5.6.1. Os candidatos terão direito a interpor recurso contra a pontuação obtida e/ou contra a desclassificação, no prazo de três (3) dias úteis, contados da data da publicação da Lista de Classificação Preliminar.

5.6.2. O recurso deverá ser elaborado por escrito, contendo: (a) nome completo do candidato; (b) número de inscrição; (c) fundamentação clara e objetiva dos pontos a serem revistos; e (d) assinatura do candidato ou de procurador com poderes específicos. O protocolo de entrega do recurso deverá ser realizado presencialmente, no Departamento Municipal de Assistência Social, no endereço informado no item 4.1.2 deste Edital.

5.6.3. Não serão aceitos recursos via correio, e-mail, telefone ou outros meios não previstos. Cada candidato poderá apresentar apenas um recurso referente à lista preliminar.

5.6.4. Conforme competência prevista na Portaria n.º 78/2025, cabe à Comissão Municipal de Avaliação e Seleção – CMAS analisar e julgar os recursos. A Comissão poderá solicitar documentos complementares ou esclarecimentos aos recorrentes, caso necessário.

5.6.5. A CMAS deliberará sobre os recursos no prazo de três (3) dias úteis contados do encerramento do prazo de interposição, publicando a decisão motivada no Diário Oficial e no site oficial da Prefeitura, em conformidade com a exigência de publicidade dos atos administrativos.

5.6.6. Após o julgamento de todos os recursos, será publicada a Lista de Classificação Final, contendo os candidatos selecionados, a lista de reserva e os demais classificados. A decisão proferida pela CMAS será definitiva e não caberá novo recurso.

6. DA HABILITAÇÃO FINAL

6.1. A LISTA DE FAMÍLIAS HABILITADAS NESTE EDITAL, SERÁ ENCAMINHADA PARA A INSTITUIÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ATÉ A DATA DE 30 DE JANEIRO DE 2026, PARA AVERIGUAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS, PARA POSSÍVEL APROVAÇÃO OU NÃO, DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS.

6.2. Das Substituições:

6.2.1. Em caso de desistência, desclassificação ou não comparecimento de candidato da Lista Principal, será convocado o próximo da Lista de Reserva, respeitando-se as cotas quando aplicável.

6.2.2. A substituição seguirá rigorosamente a ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos , nº 541- Centro – Fone (46) 3245-1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa – PR

7. DO TRABALHO SOCIAL

7.1. Os beneficiários selecionados deverão **OBRIGATORIAMENTE** participar das atividades do **Trabalho Social**, em conformidade com a Portaria MCID nº 75/2025.

7.2. O Trabalho Social compreende:

7.2.1. Fase Pré-Ocupação:

- a) mobilização e comunicação social;
- b) formação de grupos representativos;
- c) orientações sobre direitos e deveres;
- d) preparação para a mudança;
- e) educação financeira;
- f) orientações sobre manutenção do imóvel.

7.2.2. Fase Pós-Ocupação (mínimo 6 meses):

- a) acompanhamento das famílias;
- b) atividades socioeducativas;
- c) fortalecimento de vínculos comunitários;
- d) articulação com políticas públicas;
- e) sustentabilidade da intervenção.

7.3. A participação nas atividades do Trabalho Social é **OBRIGATÓRIA**, sendo a ausência injustificada passível de:

- a) advertência formal;
- b) em caso de reincidência, rescisão do benefício conforme legislação aplicável.

7.4. Cronograma e calendário das atividades serão divulgados oportunamente pela equipe responsável.

7.5. O Trabalho Social será executado conforme Plano de Trabalho Social – PTS previamente aprovado pela Caixa Econômica Federal.

8. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

8.1 O Município de Honório Serpa, na condição de controlador dos dados, realizará o tratamento dos dados pessoais dos candidatos e de seus familiares exclusivamente para fins de cadastro, análise, pontuação, classificação e execução da presente seleção no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS Sub 50. O tratamento ocorrerá com base nas hipóteses legais previstas nos arts. 7º, 11 e 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) – notadamente a execução de políticas públicas previstas em lei ou regulamento – e no cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

8.2 Os dados pessoais fornecidos serão utilizados para a verificação de requisitos, aplicação de critérios de pontuação, elaboração de listas de classificação e eventual encaminhamento à Caixa Econômica Federal e a demais órgãos públicos competentes, sendo vedada sua utilização para finalidades diversas.

8.3 O Município adotará medidas técnicas e administrativas de segurança para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão inadequada, em conformidade com o art. 46 da LGPD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos , nº 541- Centro – Fone (46) 3245-1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa – PR

8.4 Os dados serão mantidos pelo tempo necessário à execução e ao acompanhamento do programa habitacional e pelo prazo adicional exigido para cumprimento de obrigações legais, contratuais e de controle. Decorrido esse período, serão eliminados ou anonimizados, ressalvada a obrigação de preservação em hipóteses legais.

8.5 Os titulares ou seus representantes legais poderão exercer os direitos previstos no art. 18 da LGPD (confirmação da existência de tratamento, acesso aos dados, correção de dados incompletos, anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, portabilidade, revogação de consentimento, quando aplicável, e informação sobre compartilhamentos) mediante requerimento junto ao Encarregado de Proteção de Dados da Prefeitura Municipal, cujo contato encontra-se disponibilizado na Política de Privacidade do Município.

8.6 O Município poderá compartilhar dados com a Caixa Econômica Federal, órgãos de controle e outras entidades públicas envolvidas na execução e fiscalização do programa, sempre observadas as hipóteses legais de compartilhamento de dados e garantindo o atendimento aos princípios de finalidade, adequação, necessidade e transparência.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição neste processo seletivo não gera direito adquirido ao recebimento de unidade habitacional, mas mera expectativa de direito.

9.2. A seleção está condicionada à efetiva disponibilidade das unidades e conclusão das obras.

9.3. O Município reserva-se o direito de:

- a) Cancelar ou adiar o processo seletivo por razões de interesse público;
- b) Alterar cronograma, mediante publicação de aditamento ao Edital;
- c) Excluir candidatos que incorram em irregularidades;
- d) Solicitar documentação complementar.

9.4. Casos omissos ou situações excepcionais serão analisados pela Comissão Municipal de Avaliação e Seleção **CMAS**.

9.5. As informações prestadas pelos candidatos têm caráter de declaração, sujeitando-se às penalidades legais em caso de falsidade.

9.6. A qualquer tempo, constatada irregularidade ou ilegalidade na concessão do benefício, este será cancelado, sem prejuízo de outras sanções.

9.7. O processo seletivo respeita rigorosamente a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, sendo os dados utilizados exclusivamente para finalidade do programa habitacional.

9.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

10. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO/DATA
Período de Inscrições	06/01/26 a 09/01/26
Análise Documental	12/01/2026 ao dia 14/01/2026
Publicação da Lista preliminar de famílias habilitadas neste edital	15/01/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Elpídio dos Santos , nº 541- Centro – Fone (46) 3245-1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa – PR

ETAPA	PERÍODO/DATA
Período para interposição de recursos a Lista preliminar	16/01/2026 a 20/01/2026
Período de análise de recursos pela comissão	21/01/2026 a 23/01/2026
Publicação da lista final após analise de recursos	22/01/2026

OBS: As datas poderão ser alteradas por razões de interesse público, mediante publicação de aditamento ao Edital.

Honório Serpa-Paraná 29 de dezembro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal, de Honório Serpa/PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Elpídio dos Santos , n° 541- Centro – Fone (46) 3245-1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa – PR

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO (TITULAR)

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ (Preenchimento pela Prefeitura)
DATA DA INSCRIÇÃO: _____ / _____ / _____

1. IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Campo	Informação
Nome Completo	
CPF	
RG	Órgão Expedidor: _____ UF: _____
Data de Nascimento	_____ / _____ / _____
Naturalidade	Cidade: _____ UF: _____
Estado Civil	() Solteiro(a) () Casado(a) () União Estável () Divorciado(a) () Viúvo(a)
Sexo	() Masculino () Feminino
Raça/Cor	() Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena

2. DOCUMENTAÇÃO

Documento	Possui?
Título de Eleitor	Nº: _____ Zona: _____ Seção: _____
Certidão de Nascimento/Casamento	
NIS (Cadastro Único)	Nº _____ Data de atualização: _____ / _____ / _____

3. CONTATO

Campo	Informação
Telefone Fixo	(____)
Celular	(____)
E-mail	

4. ENDEREÇO ATUAL

Campo	Informação
Logradouro	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Elpídio dos Santos , n° 541- Centro – Fone (46) 3245-1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa – PR

Campo	Informação
Número / Complemento	
Bairro	
CEP	
Município/UF	
Tempo de residência em Honório Serpa	_____ anos _____ meses

5. SITUAÇÃO HABITACIONAL ATUAL

Tipo de moradia:

- Casa/apartamento próprio precário
- Casa/apartamento alugado – Valor: R\$ _____
- Casa/apartamento cedido/emprestado
- Coabitação (mais de uma família)
- Ocupação irregular
- Situação de rua/abrigos
- Área de risco
- Outro: _____

A moradia possui:

- Água encanada
- Energia elétrica
- Esgoto/fossa
- Coleta de lixo

**COMPOSIÇÃO FAMILIAR CANDIDATO (TITULAR) – Já preenchido acima
CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A)**

Campo	Informação
Nome Completo	
CPF	
RG	Órgão Expedidor: _____ UF: _____
Data de Nascimento	____ / ____ / ____
Ocupação/Profissão	
Renda Mensal	R\$ _____

DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA

MEMBRO 1:

- Nome: _____ Parentesco: _____
- CPF: _____ RG: _____ Data Nasc.: _____ / _____ / _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos , n° 541- Centro – Fone (46) 3245-1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa – PR

- Ocupação: _____ Renda: R\$ _____
- () Pessoa com deficiência – Tipo: _____
- () Idoso (60 anos ou +)
- () Gestante

MEMBRO 2:

- Nome: _____ Parentesco: _____
- CPF: _____ RG: _____ Data Nasc.: ____ / ____ / ____
- Ocupação: _____ Renda: R\$ _____
- () Pessoa com deficiência – Tipo: _____
- () Idoso (60 anos ou +)
- () Gestante

MEMBRO 3:

- Nome: _____ Parentesco: _____
- CPF: _____ RG: _____ Data Nasc.: ____ / ____ / ____
- Ocupação: _____ Renda: R\$ _____
- () Pessoa com deficiência – Tipo: _____
- () Idoso (60 anos ou +)
- () Gestante

MEMBRO 4:

- Nome: _____ Parentesco: _____
- CPF: _____ RG: _____ Data Nasc.: ____ / ____ / ____
- Ocupação: _____ Renda: R\$ _____
- () Pessoa com deficiência – Tipo: _____
- () Idoso (60 anos ou +)
- () Gestante

(Incluir folhas adicionais se necessário)

TOTAL DE PESSOAS NO NÚCLEO FAMILIAR: _____

RENDAS FAMILIAR MENSAL BRUTA TOTAL: R\$ _____

RENDAS PER CAPITA: R\$ _____ (Renda total ÷ nº de pessoas)

GRUPOS PRIORITÁRIOS

Marque se aplica:

- () Mulher chefe de família
- () Mãe solo (sem cônjuge/companheiro)
- () Vítima de violência doméstica
- () Família com pessoa com deficiência
- () Família com idoso como titular
- () Família com criança de até 6 anos
- () Gestante na família
- () Membro com doença crônica grave



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos , nº 541- Centro – Fone (46) 3245-1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa – PR

- () Despejo judicial iminente
 - () Demolição/interdição do imóvel atual

DECLARAÇÕES E COMPROMISSOS

Declaro para os devidos fins que:

1. () Todas as informações prestadas são verdadeiras;
 2. () Estou ciente de que a omissão ou falsidade de informações implicará em desclassificação e responsabilização civil e criminal;
 3. () Tenho conhecimento e aceito todas as condições estabelecidas no Edital nº 001/2025;
 4. () Comprometo-me a residir no imóvel como domicílio permanente;
 5. () Comprometo-me a não transferir, vender, alugar ou ceder o imóvel pelo prazo estabelecido em contrato;
 6. () Comprometo-me a participar das atividades do Trabalho Social;
 7. () Autorizo a verificação de todas as informações prestadas.

Local e Data: Honório Serpa/PR, _____ de _____ de 20_____.:

Assinatura do Candidato (Titular)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Elpídio dos Santos , nº 541- Centro – Fone (46) 3245-1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa – PR

ANEXO II

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO
DADOS DO PROTOCOLO**

Nº DE INSCRIÇÃO	
DATA DE RECEBIMENTO	____ / ____ / ____
HORA DE RECEBIMENTO	____ : ____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo	
CPF	
Telefone/Celular	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES AO CANDIDATO PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

1. Análise Documental;
2. Lista Final;
3. Analise e Aprovação realizada pela Caixa Econômica Federal;

ATENÇÃO:

- Guarde este protocolo em local seguro
- Este documento é sua comprovação de inscrição
- Acompanhe as publicações no site: DIOEMS

IMPORTANTE: A inscrição **NÃO** garante a seleção. A classificação dependerá da análise documental, visita domiciliar e pontuação obtida conforme critérios do Edital.

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO:

Declaro que recebi este protocolo e estou ciente das informações prestadas e das próximas etapas do processo seletivo.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

ATENDENTE RESPONSÁVEL:

Nome	
Assinatura	